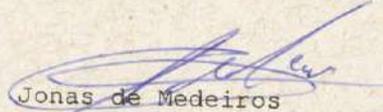


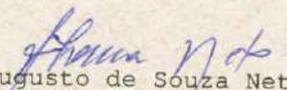
1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
2 MEIO AMBIENTE - COMDEMA, REALIZADA NO DIA 02 DE
3 AGOSTO DE 2017.
4

5 No segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às dez horas,
6 reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente Comdema, na Sala de
7 Reuniões, da ACIJ, na Av. Aluisio Pires Condeixa, nº 2550 - Bairro Saguacu,
8 Joinville, Santa Catarina. Estiveram presentes os Conselheiros: Ingo Bauer,
9 da ONG Vida Verde; Valdeci Marcos Moraes, da SEMA; Jonas de Medeiros, da
10 SEMA; Marta Beatriz Maccarini, da FATMA; Anderson Florenço, da OAB; Rodrigo
11 Luis da Rosa, do CEAJ; Rinaldo Vicente, da PM Ambiental; Schirlene
12 Chegatti, da ACIJ; Leticia Lunardi, da ACIJ; Denise Carletto, da Univille;
13 Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Lesani Zerwes Becker, da SED; Mário
14 Eugênio Boehm, do Secovi; Rafael Bendo Paulino, da SEPUD; Beto Amaral, do
15 ISARP Rio dos Peixes; Eduardo Augusto de Souza, do Rotary/Corda; José Mário
16 Gomes Ribeiro, do CCJ; Ana Carolina Brüske, do Sinduscon; Irinéia da Silva,
17 da SDRURAL; Pedro Alacon, da CAJ; Carla Cristina Pereira, da SAP; Mariah
18 Zipf, da SEINFRA; Cassiano Garcia, da SEINFRA; Samir Alexandre Rocha, da
19 SECULT; Adilson Gorniack, da SEHAB; Eulivia Fleith Comitti, da Ajorpeme e
20 Virginia Grace Barros, da UDESC. Justificaram a ausência: CREA,
21 SindSerraria e Secretaria da Saúde. Demais participantes e ouvintes se
22 fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com
23 a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza
24 Neto, da SEMA/Comdema; Gabriel Wolfart, do SindPedras; Anton Anacleto, da
25 SEMA; Magda Franco, da SEMA; Marcele Andrade, Autônoma; Luan Zampoli, da PM
26 Ambiental; da AEANVI, Juliana Borges, João Paulo, Mirela Pereira e Julia
27 Hoffmann. Dando início aos trabalhos o Presidente do COMDEMA, Jonas de
28 Medeiros, cumprimentou e deu boas vindas a todos, agradeceu aos
29 Conselheiros que participaram dos trabalhos da Câmara Técnica e passou para
30 o primeiro item da pauta, colocando em discussão e aprovação da ata da
31 reunião ordinária do dia 05-07-2017, a qual, não havendo nenhuma ressalva,
32 foi aprovada por maioria de votos dos Conselheiros, registrada cinco
33 abstenções. Pauta seguinte, o Presidente do Comdema cedeu a palavra ao
34 Conselheiro Valdeci de Moraes, da SEMA, para relatar os andamentos dos
35 trabalhos da Comissão de Acompanhamento das Ações do Sismmam. Com a
36 palavra, o Conselheiro Valdeci de Moraes, da SEMA, agradeceu pela
37 oportunidade e informou que estão sendo executado os últimos ajustes na
38 planilha do Sismmam para ser repassada aos Conselheiros e esclarecer que
39 não houve reunião desta Comissão na semana passada pela razão de o número
40 de participantes estar baixo e que o trabalho se tornou muito extenso para
41 somente ocorrer a leitura e revisão das Ações do Sismmam. Foi decidido que
42 a planilha contendo todas as informações será repassada aos Conselheiros
43 por e-mail. O Conselheiro Valdeci reforçou também que as propostas ao
44 Sismmam 2018 devem ser remetidas via e-mail para Secretaria do Comdema até
45 o fim do mês de Setembro, para que possam ser compiladas e apresentadas
46 oportunamente. Sobre a matéria o Conselheiro Ingo Bauer, da ONG Vida Verde,
47 solicitou que os demais Conselheiros se empenhem em participar das
48 discussões sobre quais Ações deverão ser contempladas pelo Sismmam 2018. O
49 Presidente do Comdema referendou a solicitação do Conselheiro Ingo e pediu
50 uma maior adesão dos Conselheiros nestes trabalhos para que se definam
51 ações coerentes e passíveis de execução dentro do ano que se propõe. O
52 Presidente do Comdema anunciou a alteração de Conselheiros na SDRural, com
53 a saída do Conselheiro Valério Schiochet e o ingresso da Conselheira
54 Irinéia da Silva, dando-lhe boas vindas. Pauta seguinte, o Presidente do
55 Comdema franqueou a palavra a Conselheira Schirlene Chegatti, da ACIJ, para
56 exposição sobre as alterações das Resoluções Consema 98 e 99. Com a palavra
57 a Conselheira Schirlene agradeceu pela oportunidade e expôs que participou
58 dos Grupos de Trabalhos que revisaram as Resoluções 98 e 99 do Consema, que
59 demandaram tempo para consolidar informações práticas e definições,
60 traçando um breve resumo destes trabalhos que contemplaram a revisão da
61 Resolução 01 do CONSEMA sobre licenciamentos, promovendo-lhe maior clareza
62 em seus parâmetros e diretrizes, a exemplo de definições para interpretação
63 de termos e instrumentos como área útil, autorização ambiental, tipos de

64 licenças, relatório ambiental, estudos de impacto, certidão de conformidade
65 ambiental, transferência de licenciamento, declaração de atividades não
66 constantes, tudo em conformidade com o preconizado pela LC 140/2011. As
67 Resoluções esclareceram também que as questões de impacto local são
68 definidas pelo Consema - Conselho Estadual de Meio Ambiente, não pelo órgão
69 ambiental estadual. Schirlene explica não haver mais dúvidas quanto ao
70 tratamento correto a ser dado para empreendimentos de pequeno porte
71 sujeitos à Certidão de Cadastro Ambiental, destes não será exigido tal
72 documento por se constituir de documento facultativo. A interpretação sob a
73 letra da LC 140/2011 é de que o órgão municipal ambiental não poderia criar
74 listagem de atividades passíveis de licenciamento diversa da lista do
75 Consema. Qualquer divergência da competência para licenciar pode ser sanada
76 a partir da Resolução Consema nº 99, portanto não se trata de
77 discricionariedade nem de escolha pelos órgãos ou pelo empreendedor. Ficou
78 informado que no dia 28/09/2017 ocorrerá um workshop de licenciamento
79 ambiental na ACIJ, convidou os membros do conselho para prestigiar e também
80 a Advogada Magda Franco, da SEMA, para palestrar sobre o novo Código
81 Municipal do Meio Ambiente. Seguindo a pauta, o Presidente do Comdema dá
82 início ao Julgamento de Processos. A Conselheira Cristina Jandrey Silva, da
83 ALOJ, apresentou o Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0311/2006, Nome/
84 Razão Social: Ervaldo Bodziak, procedeu a leitura do Parecer, concluindo
85 seu voto pelo cancelamento da multa e arquivamento do processo com
86 fundamento na inércia da administração pública em notificar o autuado das
87 movimentações processuais, recaindo na prescrição intercorrente. Colocado o
88 processo em discussão e votação, foi acolhido o Parecer da Relatora por
89 unanimidade de votos dos Conselheiros. O Conselheiro Rafael Bendo Paulino,
90 da SEPUD, apresentou o Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0291/2009, o
91 qual foi pedido vistas pelo Conselheiro Pedro Alacon, que lembrou inclusive
92 que processo com vistas deve ser apresentado na reunião subsequente. O
93 Conselheiro Rafael Bendo Paulino, da SEPUD, prosseguiu apresentando o
94 Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0472/2012, Nome/ Razão Social: Auto
95 Reformas e Pinturas Mafra LTDA, procedeu a leitura do Parecer, concluindo
96 seu voto pela manutenção da multa imposta em 10 UPMs, fundamentando, ainda
97 que por motivo de desenrolar de processo judicial o empreendedor não poderá
98 exercer atividade até a obtenção da licença ambiental. Colocado o processo
99 em discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator por unanimidade
100 de votos dos Conselheiros. Em seguida o Conselheiro Rafael Bendo Paulino,
101 da SEPUD, apresentou também os Processos Administrativos Ambientais
102 >>PAA.0065/2013 e PAA.0885/2013, Nome/ Razão Social: Valdir Alves
103 Rodrigues, procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto em relação ao
104 >>PAA.0065/2013 pela manutenção da multa de 10 UPMs, sob o fundamento de
105 que o autuado se omitiu sobre as exigências do órgão ambiental nas
106 notificações anteriores; em relação ao >>PAA.0885/2013 concluiu seu voto
107 pela redução da multa imposta de 15 UPM's para 10 UPMs, sob o fundamento de
108 que o autuado executou as melhorias necessárias. Colocado os processos em
109 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator por maioria de votos
110 dos Conselheiros, registradas duas abstenções. Na sequência o Conselheiro
111 Rafael Bendo Paulino, da SEPUD, apresentou também o Processo Administrativo
112 Ambiental >>PAA.0774/2009, procedeu a leitura do Parecer que em discussão
113 foi pedido vistas dos autos pelo Conselheiro Pedro Alacon, da Cia. Águas de
114 Joinville. O Conselheiro Adilson Gorniack, da Secretaria da Habitação
115 prosseguiu os julgamentos relatando o Processo Administrativo Ambiental
116 >>PAA.0372/2012, Nome/ Razão Social: N. Correia Constr. e Incorporações
117 Ltda, procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto pela manutenção da
118 multa imposta em 10 UPMs, sob o fundamento que apesar da infratora ter sido
119 atuada em 2011 só protocolou requerimento para obtenção do alvará em 2013,
120 mostrando descaso para com as leis vigentes. Colocado o processo em
121 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator por unanimidade de
122 votos dos Conselheiros. Na sequência o Conselheiro Adilson Gorniack, da
123 Secretaria da Habitação, também apresentou o Processo Administrativo
124 Ambiental >>PAA.0436/2012, Nome/ Razão Social: N. Correia Constr. e
125 Incorporações Ltda, procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto pela
126 manutenção da multa imposta em 20 UPMs, com fundamento que a empresa não
127 apresentou provas do cumprimento das exigências determinadas pelo órgão

128 ambiental e causou impacto ambiental com o desmoronamento do acesso da
129 vizinhança. Colocado o processo em discussão e votação, foi acolhido o
130 Parecer do Relator por unanimidade de votos dos Conselheiros. Na sequência
131 o Conselheiro Adilson Gorniack, da Secretaria da Habitação, também
132 apresentou o Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0904/2012, Nome/ Razão
133 Social: N. Correia Constr. e Incorporações Ltda, procedeu a leitura do
134 Parecer, concluindo seu voto pela manutenção da multa imposta em 20 UPMS,
135 sob fundamento que a empresa cumpriu parcialmente as condicionantes da
136 Licença Ambiental de Operação. Colocado o processo em discussão e votação,
137 foi acolhido o Parecer do Relator por unanimidade de votos dos
138 Conselheiros. Na sequência o Conselheiro Adilson Gorniack, da Secretaria da
139 Habitação, também apresentou o Processo Administrativo Ambiental
140 >>PAA.0296/2014, Nome/ Razão Social: N. Correia Constr. e Incorporações
141 Ltda, procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto pela manutenção da
142 multa imposta em 20 UPMS, sob fundamento que a empresa descumpriu as
143 determinações emanadas pelo órgão ambiental e a atuada é costumeira no
144 sentido de não cumprir as exigências legais. Colocado o processo em
145 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator por maioria de votos
146 dos Conselheiros, registrada uma abstenção. Palavra Livre: O Conselheiro
147 Adilson Gorniack solicitou pauta para próxima reunião, para apresentar um
148 trabalho de Avaliação de Medidas Compensatórias para o Controle do
149 Escoamento Superficial, o Presidente do Comdema encaminhou a solicitação ao
150 Secretário Executivo do Comdema, José Augusto Neto, para agendamento.
151 Encerradas as pautas e manifestações, o Presidente do COMDEMA agradeceu a
152 presença e a colaboração de todos os Conselheiros, declarando encerrada a
153 reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi
154 lavrada e assinada por mim, José Augusto de Souza Neto, Secretário do
155 Comdema e assinada pelo Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, após
156 aprovação dos demais Conselheiros.
157

158
159
160 
161 Jonas de Medeiros
162 Presidente do Comdema

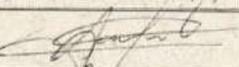
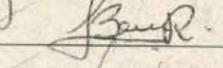
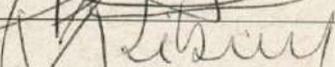
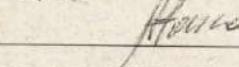
163 
José Augusto de Souza Neto
Secretário Executivo

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Coordenação do Comdema.

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
HERZINHA M. NOVAES DE OLIVEIRA UNIVILLE		
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO CONDEMA		

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Condema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada em 02/08/2017, às 10:00h, na Sala de Reuniões da ACIJ, na Av. Alcides Pires Condeixa, 2550 - Sagrada, Joinville/SC

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
CARLA CRISTINA FERREIRA	CAAP/PPAT	
Vassco Inocêncio Moraes	SEMA	
Mariah S. Zipl	SEINFRA	
Rafael Bendo Paulino	SEPUD	
Júnia da Silva	SDRural	Júnia da Silva
Magda Cristina J. Franco	SEMA	
Schirleene Chagatti	ACIJ	Schirleene Chagatti
Anton Giese Anacleto	SEMA	
Ana Carolina Brünke	SINDUSCON	
KOTRÓGO LUIS DA ROSA	CAAT	
BETO AMARAL	ISAP	
Marcelle Andrade Moreira	autonomia	
Eulívia Fleith Cornille	Ajoiperme	
Pedro Toledo Alvariz	ESS	
Eduardo de la Souza	ROTARY	
INGO BAUER	VIDA VERDE	
Anderson Florenço	OAB	
Gabriel Klein Wolfart	Sulpedras	
MARIO E. Boehm	SECOVI	Mario E. Boehm
Denise Lemke Carletto	UNIVILLE	Denise L. Carletto
Jonas de Medeiros	SEMA	
Leticia P. Humadi Wajskiewicz	ACIJ	
Marta Beatriz Maccarini	FATMA	
JUAN ZAMPONI	POLICIA AMBIENTAL	
Juliana Borges Jelini	FEANVI/ACIJ	

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
João Paulo G. dos Reis	/ AEANVI	
Mirala F. Pereira	/ AEANVI	Mirala F. P.
Julia F. Hoffmann Pereira	/ AEANVI	Julia Fernanda Hoffmann Pereira
Lesani Zerwas Becker	/ Secr. Educação	
Samu Alexandre Rocha	/ Secult	
Adelson Gorniacz	/ Sec. Habitação	
Cassiano Garcia da Silva	/ SEINFRA-PMJ	
Jose M. d'Avila Gomas Ribeiro	/ CCT	
Cristina Jordens Ferra	/ ALOJ	Cristina Jordens Ferra
Virgínia Inga Barros	/ UDESC	
Rinaldo N. Vicente	/ Polícia Militar Ambiental	
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO	/ CONDENA	Hanna